

EDITAL FACULDADE VIDAL Nº09/2024.1

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

A Direção Acadêmica da Faculdade Vidal, no uso das suas atribuições, torna público o Edital nº 05/2024.2 e convida os professores vinculados a esta instituição a apresentarem propostas para concessão de apoio financeiro para participação em eventos de natureza científica ou tecnológica, no país ou no exterior, exclusivamente para apresentação de trabalhos de sua autoria.

OBJETIVO

1.1. O presente Edital visa incentivar a participação de professores/pesquisadores, com vínculo empregatício com a Faculdade Vidal, em eventos científicos ou tecnológicos, **exclusivamente para apresentação de trabalhos de sua autoria**, por meio da concessão de apoio financeiro.

1.2. As propostas submetidas a este Edital envolvem a participação em Eventos Científicos e Tecnológicos em Território Nacional e no Exterior.

1.3. O presente Edital atende o 2º Semestre do ano de 2024.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Serão disponibilizados para este Edital, recursos financeiros limitados ao valor total de R\$2.000,00 (um mil reais) definidos na Programação Orçamentária e Financeira da Faculdade Vidal para o 2º Semestre do ano de 2024.

2.1.1. Este valor será dividido em 5 (cinco) cotas iguais de R\$400,00 (duzentos reais), possibilitando beneficiar 5 (cinco) proponentes.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser apresentadas por professores/pesquisadores, a seguir denominados “Proponentes”, que possuam vínculo empregatício com a Faculdade Vidal, conforme comprovação do Setor de Pessoal da instituição.

3.2. O Proponente deverá ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes na data do Edital.

3.2.1. As análises serão feitas a partir do currículo impresso diretamente da Plataforma Lattes e anexado à presente proposta, não sendo possível modificá-lo posteriormente para fins de avaliação referente a este Edital.

3.3. Todas as propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Formulário próprio,

no Anexo 1 deste Edital.

3.4. O Proponente deverá ter, **obrigatoriamente**, um trabalho científico formalmente aceito pela organização do evento para o qual solicita o apoio deste Edital para a sua participação.

3.4.1. A comprovação do aceite do trabalho será solicitada no momento de assinatura do Termo de concessão de apoio, não impedindo o proponente a concorrer a este Edital, caso ainda não tenha recebido a aprovação do trabalho na ocasião da apresentação da proposta.

3.5. O Proponente só poderá ser contemplado pelo Edital uma única vez por Semestre.

4. LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

4.1. No âmbito deste Edital, cada Proponente só poderá apresentar uma proposta.

4.2. Para trabalhos elaborados por mais de um autor, apenas um poderá ser apoiado pelo Edital para o mesmo evento.

5. CONTRAPARTIDA DO(A) PROPONENTE

5.1. A contrapartida inclui, necessariamente, a inserção da logo da Faculdade Vidal no material de apresentação do trabalho no evento (Poster, slides, etc).

5.1.1. A logo da Faculdade Vidal pode ser obtida com a Assessoria de Comunicação, no email marketing@favili.com.br

5.2. Ao final do evento o(a) proponente deverá enviar para Assessoria de Comunicação da Faculdade Vidal (marketing@favili.com.br) informações sobre a participação no evento (data, local, nome do evento, tema do trabalho apresentado, resumo do trabalho, nome do autor, fotos, etc).

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Para apresentação de propostas o Proponente deverá cumprir as seguintes Etapas:

6.1.1. Fazer solicitação escrita ao Setor Pessoal sobre o interesse em participar do edital, contendo as seguintes informações: Dados de identificação do Proponente; Dados sobre a vinculação do Proponente à Faculdade Vidal; Dados de identificação do Evento; Informações sobre o trabalho a ser apresentado; Justificativa para participação no evento; Auxílio solicitado à Faculdade Vidal. Utilizar o Formulário próprio em anexo.

6.1.2. Apresentar junto com o Formulário, os seguintes documentos:

a) documento de divulgação do evento, como Folder ou cópia (print) da página

eletrônica do evento.

b) cópia do trabalho a ser apresentado (resumo ou completo, conforme exigido pelo evento).

7. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Toda documentação encaminhada só será aceita se devidamente assinada, não sendo aceitos documentos com assinatura digital.

7.2. Não será possível a alteração ou a complementação da documentação após apresentação da proposta, ainda que dentro do prazo estabelecido neste Edital, em nenhuma hipótese.

7.3. Apenas serão aceitas propostas que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma (item 10) apresentado neste Edital.

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O processo de avaliação das propostas compreenderá as seguintes Etapas

8.1.1. Enquadramento: nesta etapa da avaliação, realizada pelo Setor de Pessoal, tem como objetivo verificar o preenchimento completo do Formulário e apresentação dos documentos obrigatórios.

8.1.2. Avaliação: as solicitações de apoio serão analisadas pela Direção Geral e Direção Acadêmica da Faculdade Vidal. Os critérios de avaliação são hierarquicamente:

- a) modalidade de trabalho apresentado: Trabalho completo; Resumo expandido; Resumo simples;
- b) tempo de vínculo empregatício com a Faculdade Vidal;
- c) titulação do proponente;
- d) relevância científica e tecnológica do evento;
- e) experiência em docência no ensino superior;
- f) produção científica e tecnológica do Proponente;
- g) orientação de trabalhos acadêmicos (tese, dissertação, monografia de especialização, trabalhos de conclusão de curso).

8.2. Serão beneficiadas as propostas qualificadas conforme os critérios apresentados no item 7.1.2, respeitando-se o limite orçamentário-financeiro para este Edital e de acordo com os valores previstos no item 02 do presente instrumento.

8.3. As solicitações classificadas serão encaminhadas para o Setor de Pessoal.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do julgamento das propostas será divulgado no Setor de Pessoal e no Mural da Sala dos Professores até a data prevista no Cronograma apresentado neste Edital, cabendo aos proponentes a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

9.2. Serão divulgados os nomes dos proponentes contemplados.

10. ITENS A SEREM APOIADOS

10.1. Inscrição no evento, transporte e diárias.

11. CRONOGRAMA

O Cronograma do presente Edital é apresentado no quadro abaixo,

Período para entrega do Formulário e Documentos no Setor Pessoal	Divulgação dos Resultados
29/07/2024 a 09/08/2024	12/08/2024

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. O autor do trabalho se compromete a manter atualizado o Currículo Lattes com o lançamento da Produção Técnica referente à Apresentação em Evento Científico e da Produção Bibliográfica referente ao resumo/trabalho completo publicado no veículo de divulgação do evento apoiado.

12.2. A Diretoria Acadêmica da Faculdade Vidal reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital.

12.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse da instituição, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4. O presente Edital será divulgado no site da Faculdade Vidal, no Portal do Professor, no Setor de Pessoal e no Mural da sala dos professores.

Limoeiro do Norte, 29 de julho de 2024.

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica



FACULDADE VIDAL

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115 de 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL FACULDADE VIDAL Nº 09/2024.1
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Informações sobre o Beneficiário do auxílio:

Nome:

Telefone:

Email:

Vínculo com a Faculdade Vidal (curso):

2. Informações sobre o evento:

Nome do evento:

Cidade:

Estado:

Data do início do evento:

Data do fim do evento:

3. Informações sobre o trabalho a ser apresentado:

Título do trabalho:

Modalidade do trabalho:

Resumo simples Resumo expandido Trabalho completo

Modalidade de apresentação do trabalho:

Apresentação oral Pôster

4. Justificativa para participação no evento:

5. Auxílio solicitado à Faculdade Vidal:

Inscrição no evento Transporte Diárias

Assinatura do Docente



FACULDADE VIDAL

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115 de 08 de fevereiro de 2024.